



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 024/2021,
de 01 de fevereiro de 2021.

“Altera a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando das atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 164/14, de 08 de agosto de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, destinada ao acompanhamento e avaliação dos servidores nomeados em cargos de provimento efetivo, para fins de confirmação no serviço público e aquisição da estabilidade prevista no art. 41, da Constituição da República:

- **Hamilton Santos Rodrigues**, matrícula nº 395;
- **Erlei da Silva Pereira**, matrícula nº 921;
- **Ornelio Teixeira**, matrícula nº 356;

Art. 2º - Os servidores designados no art. 1º farão jus a uma Gratificação de Atividade Singular, a partir de **01.02.2021**, nos termos do art. 3º, alínea “b”, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 168/19 de 11 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 01 de fevereiro de 2021.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.